



Raquel Gomes de Sousa da Costa Dias  
**Defensora Pública-Geral do Estado**

Karina Rodrigues Maldonado  
**Subdefensora Pública-Geral do Estado**

Frederico de Sousa Saraiva  
**Corregedor-Geral**

Camila Machado Umpierre  
**Secretária do Conselho Superior**

Caroline Loureiro Goulart Teixeira  
**Chefe de Gabinete**

**CIRCULAÇÃO IRRESTRITA - ANO IV - BELO HORIZONTE, TERÇA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2025, Nº 109**

O Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, instituído pela Resolução DPG nº 384, de 26 de outubro de 2021, com fundamento no art. 145-A da Lei Complementar Estadual n. 63, de 16 de janeiro de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual n. 164, de 04 de agosto de 2021, é veiculado, sem custos, no sítio da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais ([www.defensoria.mg.def.br](http://www.defensoria.mg.def.br)) na rede mundial de computadores (Internet). O DODP/MG é o instrumento oficial de publicação, divulgação e comunicação dos atos processuais, procedimentais e administrativos da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e substitui a versão impressa das publicações oficiais. Sua publicação atende aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), instituída pela MP-2.200-2/2001.

- **ATOS ADMINISTRATIVOS**

- **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL**

**RESOLUÇÃO Nº 3721/2025**

Dispõe sobre a nomeação de candidatas e candidatos aprovados no I Concurso Público para ingresso e provimento de cargos do quadro de apoio administrativo e serviços auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, em exercício, no uso de suas atribuições estabelecidas no artigo 9º, incisos XII, XIII, XX e XVI, letra “e” c/c artigo 11, ambos da Lei Complementar Estadual n. 65, de 16 de janeiro de 2003 e com fundamento no artigo 97-A, incisos I e III, da Lei Complementar Federal nº. 80, de 1994, incluído pela lei Complementar Federal nº. 132, de 2009, c/c a Lei Estadual n. 22.790, de 2017, considerando o que consta do processo SEI n. 9990000001.008668/2024-67, considerando a homologação da classificação final do I Concurso Público para ingresso e provimento de cargos do quadro de apoio administrativo e serviços auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, por meio da Resolução nº. 2628, publicada em 30/05/2024, RESOLVE: Art. 1º Homologar a desistência do concurso formulada pelas nomeadas Karina Kelly Nascimento Lira, inscrita sob o n. 3227762, ampla concorrência, e Andressa Billo Stalter, inscrita sob o n. 3207455, ampla concorrência, e pelo nomeado Luiz Otavio Pereira do Nascimento, inscrito sob o n. 3245141, vaga reservada, para o cargo efetivo de Técnico da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º. Nomear para o cargo efetivo de Técnico da Defensoria Pública a candidata e os candidatos aprovados relacionados no anexo I desta resolução.

Parágrafo único: As nomeações do caput levam em consideração as desistências do concurso homologadas no Art. 1º desta Resolução.

Art. 3º A Superintendência de Gestão de Pessoas e Saúde Ocupacional da Defensoria Pública encaminhará às nomeadas e nomeados, por e-mail, os requisitos para ingresso na carreira e as orientações sobre os exames e horário da perícia médica admissional que serão realizados na Rua da Bahia, nº 1.148, 4º andar, Ed. Maletta, Centro – Belo Horizonte/MG.

Art. 4º. Demais orientações poderão ser obtidas diretamente na Superintendência de Gestão de Pessoas e Saúde Ocupacional da Defensoria Pública ou pelo e-mail [desenvolvimentosaude.pessoal@defensoria.mg.def.br](mailto:desenvolvimentosaude.pessoal@defensoria.mg.def.br).

Art. 5º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 13 de junho de 2025.

Karina Rodrigues Maldonado

Defensora Pública-Geral do Estado de Minas Gerais, em exercício

Anexo I

(a que se refere o art. 2º da Resolução 3721/2025)

Técnico da Defensoria Pública - relação de nomeada e nomeados

Inscrição	Candidata/Candidato	Classificação
3227187	FABRICIO GONCALVES LOPES	72
3207368	CAMILA ESTER MENEZES FERREIRA	74
3226121	FELIPE FERNANDES MIRANDA	83

RESOLUÇÃO N° 3724/2025

Dispõe sobre a abertura de consulta para interessados em realizar substituição automática na Defensoria Pública em Caxambu/MG e dá outras providências.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, em exercício, no uso de sua atribuição prevista no artigo 9º, incisos I, III, XII, XV, alínea 'e', inciso XXXVIII, art. 11 e artigo 45-A, todos da Lei Complementar n. 65, de 16 de janeiro de 2003; considerando o que consta do processo SEI n. 9990000001.005515/2025-49, bem como a necessidade de dar continuidade ao serviço público, RESOLVE:

Art. 1º Abrir edital de consulta para inscrição de 2 (dois) Defensores Públicos interessados em realizar substituição automática na Defensoria Pública de Caxambu, de 07 a 19 de julho de 2025.

§1º São funções a serem desempenhadas pelos substitutos, dentre outras: - Atendimento ao público; - Manifestação processual nos processos eletrônicos e físicos (incluindo elaboração de iniciais) e realização de audiências nos processos vinculados à Defensoria objeto da oferta.

Art. 2º Estão habilitados todos os Defensores Públicos, priorizando-se na designação os critérios previstos no art. 8º e, ainda, observadas as limitações aos órgãos de execução que se enquadrem nas hipóteses do art. 10º, ambos da Deliberação 190/2021.

§1º A cooperação será realizada sem prejuízo das atribuições do cargo no órgão de atuação dos cooperadores.

§2º Os interessados solicitarão inscrição por e-mail, até às 12:00 horas do dia 27 de junho de 2025, direcionado ao endereço [cooperacao@defensoria.mg.def.br](mailto:cooperacao@defensoria.mg.def.br)

§3º Não havendo inscrições, poderá ser nomeado eventual interessado que vier a se inscrever voluntariamente fora do prazo inicial de inscrição, sem prejuízo da designação compulsória prevista no art. 9º da Deliberação 190/2021.

§4º A Defensoria Pública-Geral publicará no Diário Eletrônico Oficial, imediatamente após o fim do prazo previsto no §2º deste artigo, o nome dos designados para a substituição automática.

Art. 3º Fica autorizada a acumulação de 01 (um) dia de crédito de compensação a cada 04 (quatro) dias de exercício cumulativo, cujo exercício dependerá de ajuste prévio com a respectiva Coordenação do órgão de titularidade do cooperador designado, mediante apresentação de certidão a ser expedida nos termos do art. 14, parágrafo único, da Deliberação 190/2021.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 16 de junho de 2025.

Karina Rodrigues Maldonado

Defensora Pública-Geral do Estado de Minas Gerais, em exercício

RESOLUÇÃO N° 3725/2025

Dispõe sobre a abertura de consulta para interessadas e interessados em prestar atendimento itinerante no Projeto MP Itinerante, no município de Santo Antônio do Monte, comarca de Santo Antônio do Monte.



A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, incisos I, III, XII, XVIII, c/c art. 11, da Lei Complementar nº 65, de 2003; CONSIDERANDO que o Ministério Público do Estado de Minas Gerais realizará o projeto MP Itinerante, no município de Santo Antônio do Monte, comarca de Santo Antônio do Monte; CONSIDERANDO o ACT nº 046/2023 que prevê a participação da DPMG no referido projeto; CONSIDERANDO que na Comarca há o funcionamento da Defensoria Pública por cooperação; CONSIDERANDO que é atribuição das Defensoras Públicas e dos Defensores Públicos prestar atendimento às pessoas vulnerabilizadas; CONSIDERANDO o disposto na Deliberação nº 190/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Abrir consulta para inscrição de Defensoras Públicas e Defensores Públicos interessadas(os) em cooperar, na forma de acumulação para ato específico, em atendimento itinerante que será realizado no dia 08 de julho de 2025, no município de Santo Antônio do Monte, comarca de Santo Antônio do Monte, no horário de 09:00h às 16:00h.

Art. 2º A assistência jurídica abrangerá orientação nas áreas Cível, Família, Criminal, Execução Penal, dentre outras, além de educação em direitos, com distribuição de cartilhas.

Parágrafo único – As Defensoras Públicas ou Defensores Públicos interessadas(os) deverão ter acesso aos sistemas vinculados às principais áreas de atuação, dentre os quais: SIGPRI, ISP, SEEU, PJE, JPE e CRC.

Art. 3º Estão habilitadas(os) todas(os) as Defensoras Públicas e Defensores Públicos, priorizando-se na designação os critérios previstos no art. 8º da Deliberação nº 190/2021.

§1º – As(os) interessadas(os) solicitarão inscrição por e-mail, até às 13:00h do dia 25 de junho de 2025, direcionado ao endereço [projetos@defensoria.mg.def.br](mailto:projetos@defensoria.mg.def.br).

§2º – Não havendo inscritas(os), poderão ser nomeadas(os) eventuais interessadas(os) que vierem a se inscrever, voluntariamente, fora do prazo inicial de inscrição, sem prejuízo da designação compulsória prevista no art. 9º da Deliberação nº 190/2021.

Art. 4º Será designada(o) 01 (uma/um) Defensora Pública ou Defensor Público para realização do atendimento itinerante no Município.

Parágrafo único – A Defensoria Pública-Geral publicará no Diário Oficial Eletrônico, imediatamente após o fim do prazo previsto no §1º, do art. 3º, o nome das(os) Defensoras Públicas e/ou Defensores Públicos designadas(os).

Art. 5º Será disponibilizado veículo itinerante com toda a estrutura necessária para realização dos atendimentos.

Art. 6º Fica autorizada a concessão de 01 (um) dia de crédito de compensação pela participação no atendimento itinerante no Município, mediante apresentação de certidão que será expedida pela Coordenação de Projetos, Convênios e Parcerias – CooproC, nos termos do art. 14, parágrafo único, da Deliberação nº 190/2021.

§1º – A CooproC, com a finalidade de coleta de dados, encaminhará previamente às Defensoras Públicas e/ou Defensores Públicos designados, planilha que deverá ser preenchida e encaminhada para o e-mail [projetos@defensoria.mg.def.br](mailto:projetos@defensoria.mg.def.br), no prazo máximo de 10 dias após o atendimento.

§2º – Somente será expedida a certidão de crédito de compensação após as providências citadas no §1º.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 16 de junho de 2025.

Karina Rodrigues Maldonado

Defensora Pública-Geral do Estado de Minas Gerais, em exercício

ATO Nº 10.284/2025

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, em exercício, no uso de suas atribuições estabelecidas no artigo 9º, incisos I, III, XII e XVI, letra “e” c/c artigo 11, ambos da Lei Complementar Estadual n. 65, de 16 de janeiro de 2003, considerando o que consta do processo SEI n. 9990000001.007858/2025-48, concede, nos termos do artigo 88, inciso II, e artigo 201, alínea “a”, ambos da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, licença, por 08 (oito) dias, a partir de 12 de junho de 2025, à Defensora Pública LUCIANA MOURÃO REZENDE, MADEP 0588.

Belo Horizonte, 13 de junho de 2025.

Karina Rodrigues Maldonado



Defensora Pública-Geral do Estado de Minas Gerais, em exercício

ATO N° 10.286/2025

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, em exercício, no uso de suas atribuições estabelecidas no artigo 9º, incisos I, III, XII e XVI, letra “e” c/c artigo 11, ambos da Lei Complementar Estadual n. 65, de 16 de janeiro de 2003, considerando o que consta do processo SEI n. 9990000001.000299/2024-64, designa a servidora ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessoramento Técnico - CATE, para atuar no Assessoramento de Defensor Público na unidade desta Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, conforme relação abaixo:

NOME	MASP	UNIDADE
Larysse Carneiro Pereira	7.000.982-4	Cataguases

Belo Horizonte, 13 de junho de 2025.

Karina Rodrigues Maldonado

Defensora Pública-Geral do Estado de Minas Gerais, em exercício

ATO N° 10.291/2025

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, em exercício, no uso de suas atribuições estabelecidas no artigo 9º, incisos I, III, XII, XVI, ‘a’, e ‘e’ c/c art. 11, ambos da Lei Complementar Estadual n.º 65, de 16 de janeiro de 2003, considerando o que consta do expediente SEI 9990000001.000038/2022-82 e SEI 9990000001.003004/2025-92; considerando a solicitação ID 0584903; considerando a Resolução 3696/2025 e o Ato 10.273/2025; designa como substitutos automáticos, na forma de acumulação, para as atribuições da Defensoria de Execução Penal de Ribeirão das Neves, o Defensor Público Henrique Matheus Mariani Sossai, MADEP n° 0850, entre os dias 12 e 14 de junho de 2025, o Defensor Público Breno Tadeu de Melo Silveira, MADEP n° 0917, entre os dias 15 a 17 de junho de 2025, o Defensor Público Paulo Henrique Drummond Monteiro, MADEP n° 0836, entre os dias 18 e 19 de junho de 2025, o Defensor Público Emmanuel Botelho Calili, MADEP n° 0842, entre os dias 20 e 21 de junho de 2025 e o Defensor Público Luís Felipe Rocha Mascarenhas, MADEP n° 0839, entre os dias 22 e 23 de junho de 2025, em substituição ao Defensor Público Carlos Eduardo Santos Almeida, MADEP n° 1041, designado pelo Ato 10.273/2025 e afastado no período, com efeitos nas datas que menciona, excepcionando-se a Portaria 07/2023/Ribeirão das Neves.

Belo Horizonte, 15 de junho de 2025.

Karina Rodrigues Maldonado

Defensora Pública-Geral do Estado de Minas Gerais

ATO N° 10.297/2025

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS em exercício, no uso de atribuição estabelecida no artigo 9º, incisos XVI, “e” c/c art. 11, da Lei Complementar Estadual n.º 65, de 16 de janeiro de 2003, considerando o que consta do processo SEI n. 9990000001.001004/2022-13, a Resolução 3703/2025, designa os Defensores Públicos Juarez da Silva Salles Júnior, Madep 0261-D/MG e Flávio Augusto Maretti Sgrilli Siqueira, Madep 0574-D/MG, para cooperarem, na forma de acumulação, na Defensoria Pública da Unidade de Cruzília/MG, com início em 08 de julho de 2025, com término previsto para 07 de janeiro de 2026.

Belo Horizonte, 16 de junho de 2025.

Karina Rodrigues Maldonado

Defensora Pública-Geral do Estado de Minas Gerais, em exercício

ATO N°. 10.298/2025

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS em exercício, no uso de suas atribuições estabelecidas no artigo 9º, incisos I, III e XVI, “f” c/c artigo 11 e artigo 45-A, todos da Lei Complementar Estadual n. 65, de 16 de janeiro de 2003; considerando o art. 2º da Deliberação CSDPMG n.º 190/2021; e considerando o que consta no



processo SEI 9990000001.006199/2025-22, ID - 0586177, designa, com efeito retroativo, o servidor público Giovanni Figueiredo Damásio, MASP 70004460, para realização do plantão diurno extraordinário da Assessoria de Comunicação e Cerimonial - ASCOM, do dia 14 de junho de 2025.

Belo Horizonte, 16 de junho de 2025.

Karina Rodrigues Maldonado

Defensora Pública-Geral do Estado de Minas Gerais em exercício

- PORTARIAS DE UNIDADES**

- CONTAGEM**

**ATO DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL**

Nº 10.295/2025

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS em exercício, no uso de suas atribuições estabelecidas no artigo 9º, I, III, XII, c/c art. 11, ambos da Lei Complementar Estadual n. 65, de 16 de janeiro de 2003, considerando o que consta do processo SEI n. 9990000001.007817/2025-51 autoriza a publicação da escala de plantão de final de semana, feriados e pontos facultativos do 2º semestre de 2025, conforme solicitado pela Coordenação Local da Defensoria Pública em Contagem, nos termos da Resolução DPG n. 1388/2023 e Resolução DPG n. 2957/2024.

Belo Horizonte, 16 de junho de 2025.

Karina Rodrigues Maldonado

Defensora Pública-Geral em exercício

**ESCALA DE PLANTÃO DE FINAL DE SEMANA, FERIADOS E PONTO FACULTATIVO**

MICRORREGIÃO DO TJMG: Contagem		
COMARCAS ABRANGIDAS: Contagem		
UNIDADE DA DEFENSORIA SEDE DO PLANTÃO: Contagem		
DATA	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	CONTATOS
04 e 5/07/2025	Sarah de Freitas Alves Campolina - criminal	Email: <a href="mailto:sarah.campolina@defensoria.mg.def.br">sarah.campolina@defensoria.mg.def.br</a>
04 e 5/07/2025	Vinicius Braga Sobral - Cível	Telefone: (31) 98369-2515
06 e 7/07/2025	Pollyana Oliveira Melo	<a href="mailto:pollyana.melo@defensoria.mg.def.br">pollyana.melo@defensoria.mg.def.br</a>
06 e 7/07/2025	Vinicius Braga Sobral - Cível	Telefone: (31) 98369-2515
11 e 12/07/2025	Dante Otávio Simeão Gontijo - Criminal	E-mail: <a href="mailto:dante.gontijo@defensoria.mg.def.br">dante.gontijo@defensoria.mg.def.br</a>
11 e 12/07/2025	Rebeca Breves de Melo e Silva - Cível	Telefone: (31) 98211-6975
13 e 14/07/2025	Iam Maul Meira de Vasconcelos - Criminal	E-mail: <a href="mailto:iam.vasconcelos@defensoria.mg.def.br">iam.vasconcelos@defensoria.mg.def.br</a>
13 e 14/07/2025	Rebeca Breves de Melo e Silva - Cível	Telefone: (31) 98211-6975
18 e 19/07/2025	Sarah de Freitas Alves Campolina - criminal	Email: <a href="mailto:sarah.campolina@defensoria.mg.def.br">sarah.campolina@defensoria.mg.def.br</a>
18 e 19/07/2025	Henrique Vilaça Belo - cível	Telefone: (31) 98360-2469
20 e 21/07/2025	Bruno Braga Lima - Criminal	E-mail: <a href="mailto:bruno.lima@defensoria.mg.def.br">bruno.lima@defensoria.mg.def.br</a>
20 e 21/07/2025	Henrique Vilaça Belo - cível	Telefone: (31) 98360-2469
25 e 26/07/2025	Dante Otávio Simeão Gontijo -	E-mail: <a href="mailto:dante.gontijo@defensoria.mg.def.br">dante.gontijo@defensoria.mg.def.br</a>



	Criminal	
25 e 26/07/2025	Glaydson Agostinho Pereira - cível	Telefone: (31) 98477-6703
27 e 28/07/2025	Bruno Braga Lima - Criminal	E-mail: <a href="mailto:bruno.lima@defensoria.mg.def.br">bruno.lima@defensoria.mg.def.br</a>
27 e 28/07/2025	Glaydson Agostinho Pereira - cível	Telefone: (31) 98477-6703
01 e 02/08/2025	Carlos Frederico Rosignoli de Lima - Criminal	E-mail: <a href="mailto:carlos.lima@defensoria.mg.def.br">carlos.lima@defensoria.mg.def.br</a>
01 e 02/08/2025	Glaydson Agostinho Pereira - cível	Telefone: (31) 98477-6703
03 e 04/08/2025	Carlos Frederico Rosignoli de Lima - Criminal	E-mail: <a href="mailto:carlos.lima@defensoria.mg.def.br">carlos.lima@defensoria.mg.def.br</a>
03 e 04/08/2025	Glaydson Agostinho Pereira - cível	Telefone: (31) 98477-6703
8 e 9/08/2025	Sarah de Freitas Alves Campolina - criminal	Email: <a href="mailto:sarah.campolina@defensoria.mg.def.br">sarah.campolina@defensoria.mg.def.br</a>
8 e 9/08/2025	Ana Claudia Areas - cível	Telefone: (31) 98234-2109
10 e 11/08/2025	Bruno Braga Lima - Criminal	E-mail: <a href="mailto:bruno.lima@defensoria.mg.def.br">bruno.lima@defensoria.mg.def.br</a>
10 e 11/08/2025	Ana Claudia Areas - cível	Telefone: (31) 98234-2109
15 e 16/08/2025	Iam Maul Meira de Vasconcelos - Criminal	E-mail: <a href="mailto:iam.vasconcelos@defensoria.mg.def.br">iam.vasconcelos@defensoria.mg.def.br</a>
15 e 16/08/2025	Henrique Vilaça Belo - cível	Telefone: (31) 98360-2469
16 e 17/08/2025	Pollyana Oliveira Melo	<a href="mailto:pollyana.melo@defensoria.mg.def.br">pollyana.melo@defensoria.mg.def.br</a>
16 e 17/08/2025	Henrique Vilaça Belo - cível	Telefone: (31) 98360-2469
22 e 23/08/2025	Fábio Eugenio Vieira - criminal	Email: <a href="mailto:fabio.vieira@defensoria.mg.def.br">fabio.vieira@defensoria.mg.def.br</a>
22 e 23/08/2025	Marcos Lourenço Capanema de Almeida - cível	Telefone: (31) 98236-4073
24 e 25/08/2025	Bruno Braga Lima - Criminal	E-mail: <a href="mailto:bruno.lima@defensoria.mg.def.br">bruno.lima@defensoria.mg.def.br</a>
24 e 25/08/2025	Marcos Lourenço Capanema de Almeida - cível	Telefone: (31) 98236-4073
29 e 30/08/2025	Fábio Eugenio Vieira - criminal	Email: <a href="mailto:fabio.vieira@defensoria.mg.def.br">fabio.vieira@defensoria.mg.def.br</a>
29 e 30/08/2025	Ana Claudia Areas - cível	Telefone: (31) 98234-2109
31/08 e 01/09/2025	Pollyana Oliveira Melo	<a href="mailto:pollyana.melo@defensoria.mg.def.br">pollyana.melo@defensoria.mg.def.br</a>
31/08 e 01/09/2025	Glaydson Agostinho Pereira - cível	Telefone: (31) 98477-6703
05 e 06/09/2025	Carlos Frederico Rosignoli de Lima - Criminal	E-mail: <a href="mailto:carlos.lima@defensoria.mg.def.br">carlos.lima@defensoria.mg.def.br</a>
05 e 06/09/2025	Henrique Vilaça Belo - cível	Telefone: (31) 98360-2469
07 e 08/09/2025	Dante Otávio Simeão Gontijo - Criminal	E-mail: <a href="mailto:dante.gontijo@defensoria.mg.def.br">dante.gontijo@defensoria.mg.def.br</a>
07 e 08/09/2025	Vinicius Braga Sobral - Cível	Telefone: (31) 98369-2515
12 e 13/09/2025	Fábio Eugenio Vieira - criminal	Email: <a href="mailto:fabio.vieira@defensoria.mg.def.br">fabio.vieira@defensoria.mg.def.br</a>
12 e 13/09/2025	Marcos Lourenço Capanema de Almeida - cível	Telefone: (31) 98236-4073
14 e 15/09/2025	Bruno Braga Lima - Criminal	E-mail: <a href="mailto:bruno.lima@defensoria.mg.def.br">bruno.lima@defensoria.mg.def.br</a>
14 e 15/09/2025	Marcos Lourenço Capanema de Almeida - cível	Telefone: (31) 98236-4073
19 e 20/09/2025	Fábio Eugenio Vieira - criminal	Email: <a href="mailto:fabio.vieira@defensoria.mg.def.br">fabio.vieira@defensoria.mg.def.br</a>
19 e 20/09/2025	Sarah Durço Viana - Cível	Telefone: (31) 97517-0090



21 e 22/09/2025	Bruno Braga Lima - Criminal	E-mail: <a href="mailto:bruno.lima@defensoria.mg.def.br">bruno.lima@defensoria.mg.def.br</a>
21 e 22/09/2025	Sarah Durço Viana - Cível	Telefone: (31) 97517-0090
26 e 27/09/2025	Dante Otávio Simeão Gontijo - Criminal	E-mail: <a href="mailto:dante.gontijo@defensoria.mg.def.br">dante.gontijo@defensoria.mg.def.br</a>
26 e 27/09/2025	Glaysdon Agostinho Pereira - cível	Telefone: (31) 98477-6703
28 e 29/09/2025	Iam Maul Meira de Vasconcelos - Criminal	E-mail: <a href="mailto:iam.vasconcelos@defensoria.mg.def.br">iam.vasconcelos@defensoria.mg.def.br</a>
28 e 29/09/2025	Sarah Durço Viana - Cível	Telefone: (31) 97517-0090
03 e 04/10/2025	Fábio Eugênio Vieira - criminal	Email: <a href="mailto:fabio.vieira@defensoria.mg.def.br">fabio.vieira@defensoria.mg.def.br</a>
03 e 04/10/2025	Henrique Vilaça Belo - cível	Telefone: (31) 98360-2469
05 e 06/10/2025	Vinicius Braga Sobral - criminal	Email: <a href="mailto:vinicius.sobral@defensoria.mg.def.br">vinicius.sobral@defensoria.mg.def.br</a>
05 e 06/10/2025	Henrique Vilaça Belo - cível	Telefone: (31) 98360-2469
10 e 11/10/2025	Dante Otávio Simeão Gontijo - Criminal	E-mail: <a href="mailto:dante.gontijo@defensoria.mg.def.br">dante.gontijo@defensoria.mg.def.br</a>
10 e 11/10/2025	Bruno Fiorin Hernig - Cível	Telefone 31 98312-0927
12 e 13/10/2025	Iam Maul Meira de Vasconcelos - Criminal	E-mail: <a href="mailto:iam.vasconcelos@defensoria.mg.def.br">iam.vasconcelos@defensoria.mg.def.br</a>
12 e 13/10/2025	Bruno Fiorin Hernig - Cível	Telefone 31 98312-0927
17 e 18/10/2025	Pollyana Oliveira Melo	<a href="mailto:pollyana.melo@defensoria.mg.def.br">pollyana.melo@defensoria.mg.def.br</a>
17 e 18/10/2025	Glaysdon Agostinho Pereira - cível	Telefone: (31) 98477-6703
19 e 20/10/2025	Pollyana Oliveira Melo	<a href="mailto:pollyana.melo@defensoria.mg.def.br">pollyana.melo@defensoria.mg.def.br</a>
19 e 20/10/2025	Glaysdon Agostinho Pereira - cível	Telefone: (31) 98477-6703
24 e 25/10/2025	Sarah de Freitas Alves Campolina - criminal	Email: <a href="mailto:sarah.campolina@defensoria.mg.def.br">sarah.campolina@defensoria.mg.def.br</a>
24 e 25/10/2025	Rebeca Breves de Melo e Silva - Cível	Telefone: (31) 98211-6975
26/10/2025	Bruno Fiorin Hernig - criminal	E-mail: <a href="mailto:bruno.hernig@defensoria.mg.def.br">bruno.hernig@defensoria.mg.def.br</a>
26/10/2025	Rebeca Breves de Melo e Silva - Cível	Telefone: (31) 98211-6975
27 e 28 /10/2025	Bruno Fiorin Hernig - Criminal	E-mail: <a href="mailto:bruno.hernig@defensoria.mg.def.br">bruno.hernig@defensoria.mg.def.br</a>
27 e 28 /10/2025	Rebeca Breves de Melo e Silva - Cível	Telefone: (31) 98211-6975
31/10 e 01/11/2025	Bruno Fiorin Hernig - criminal	E-mail: <a href="mailto:bruno.hernig@defensoria.mg.def.br">bruno.hernig@defensoria.mg.def.br</a>
31/10 e 01/11/2025	José Víctor Brandão de Faria - cível	Telefone: (31) 98475-7991
02 e 03/11/2025	Bruno Fiorin Hernig - criminal	E-mail: <a href="mailto:bruno.hernig@defensoria.mg.def.br">bruno.hernig@defensoria.mg.def.br</a>
02 e 03/11/2025	José Víctor Brandão de Faria - cível	Telefone: (31) 98475-7991
7 e 08/11/2025	Bruno Fiorin Hernig - criminal	E-mail: <a href="mailto:bruno.hernig@defensoria.mg.def.br">bruno.hernig@defensoria.mg.def.br</a>
7 e 08/11/2025	Henrique Vilaça Belo - cível	Telefone: (31) 98360-2469
09 e 10/11/2025	Iam Maul Meira de Vasconcelos - Criminal	E-mail: <a href="mailto:iam.vasconcelos@defensoria.mg.def.br">iam.vasconcelos@defensoria.mg.def.br</a>
09 e 10/11/2025	Marcos Lourenço Capanema de Almeida - cível	Telefone: (31) 98236-4073
14 e 15/11/2025	Sarah de Freitas Alves Campolina - criminal	Email: <a href="mailto:sarah.campolina@defensoria.mg.def.br">sarah.campolina@defensoria.mg.def.br</a>
14 e 15/11/2025	Ana Claudia Areas - cível	Telefone: (31) 98234-2109
16 e 17/11/2025	Pollyana Oliveira Melo	<a href="mailto:pollyana.melo@defensoria.mg.def.br">pollyana.melo@defensoria.mg.def.br</a>
16 e 17/11/2025	Ana Claudia Areas - cível	Telefone: (31) 98234-2109
19 e 20/11/2025	Bruno Braga Lima - Criminal	E-mail: <a href="mailto:bruno.lima@defensoria.mg.def.br">bruno.lima@defensoria.mg.def.br</a>
19 e 20/11/2025	José Víctor Brandão de Faria - cível	Telefone: (31) 98475-7991



21/11/2025	Glaydson Agostinho Pereira - criminal	E-mail: <a href="mailto:glaydson.pereira@defensoria.mg.def.br">glaydson.pereira@defensoria.mg.def.br</a>
21/11/2025	José Victor Brandão de Faria - cível	Telefone: (31) 98475-7991
22/11/2025	Dante Otávio Simeão Gontijo - Criminal	E-mail: <a href="mailto:dante.gontijo@defensoria.mg.def.br">dante.gontijo@defensoria.mg.def.br</a>
22/11/2025	José Victor Brandão de Faria - cível	Telefone: (31) 98475-7991
23 e 24/11/2025	Dante Otávio Simeão Gontijo - Criminal	E-mail: <a href="mailto:dante.gontijo@defensoria.mg.def.br">dante.gontijo@defensoria.mg.def.br</a>
23 e 24/11/2025	José Victor Brandão de Faria - cível	Telefone: (31) 98475-7991
28 e 29/11/2025	Fábio Eugênio Vieira - criminal	Email: <a href="mailto:fabio.vieira@defensoria.mg.def.br">fabio.vieira@defensoria.mg.def.br</a>
28 e 29/11/2025	Sarah Durço Viana - Cível	Telefone: (31) 97517-0090
30/11 e 01/12/2025	Dante Otávio Simeão Gontijo - Criminal	E-mail: <a href="mailto:dante.gontijo@defensoria.mg.def.br">dante.gontijo@defensoria.mg.def.br</a>
30/11 e 01/12/2025	Sarah Durço Viana - Cível	Telefone: (31) 97517-0090
05 e 06/12/2025	Fábio Eugênio Vieira - criminal	Email: <a href="mailto:fabio.vieira@defensoria.mg.def.br">fabio.vieira@defensoria.mg.def.br</a>
05 e 06/12/2025	Ana Claudia Areas - cível	Telefone: (31) 98234-2109
07/12/2025	Glaydson Agostinho Pereira - criminal	E-mail: <a href="mailto:glaydson.pereira@defensoria.mg.def.br">glaydson.pereira@defensoria.mg.def.br</a>
07/12/2025	Ana Claudia Areas - cível	Telefone: (31) 98234-2109
08/12/2025	Iam Maul Meira de Vasconcelos - Criminal	E-mail: <a href="mailto:iam.vasconcelos@defensoria.mg.def.br">iam.vasconcelos@defensoria.mg.def.br</a>
08/12/2025	Ana Claudia Areas - cível	Telefone: (31) 98234-2109
12 e 13/12/2025	Sarah de Freitas Alves Campolina - criminal	Email: <a href="mailto:sarah.campolina@defensoria.mg.def.br">sarah.campolina@defensoria.mg.def.br</a>
12 e 13/12/2025	Vinicius Braga Sobral - Cível	Telefone: (31) 98369-2515
14 e 15/12/2025	Iam Maul Meira de Vasconcelos - Criminal	E-mail: <a href="mailto:iam.vasconcelos@defensoria.mg.def.br">iam.vasconcelos@defensoria.mg.def.br</a>
14 e 15/12/2025	Vinicius Braga Sobral - Cível	Telefone: (31) 98369-2515

• **FRANCISCO SÁ**

**ATO DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL**

Nº 10.294/2025

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS em exercício, no uso de suas atribuições estabelecidas no artigo 9º, I, III, XII, c/c art. 11, ambos da Lei Complementar Estadual n. 65, de 16 de janeiro de 2003, considerando o que consta do processo SEI n. 9990000001.000582/2023-13 autoriza a publicação da retificação da escala de plantão de final de semana, feriados e pontos facultativos do 1º semestre de 2025, conforme solicitado pela Coordenação Local da Defensoria Pública em Francisco Sá, nos termos da Resolução DPG n. 1388/2023 e Resolução DPG n. 2957/2024.

Belo Horizonte, 163 de junho de 2025.

Karina Rodrigues Maldonado

Defensora Pública-Geral em exercício

**ESCALA DE PLANTÃO DE FINAL DE SEMANA, FERIADOS E PONTO FACULTATIVO**

MICRORREGIÃO DO TJMG: LXXII
COMARCAS ABRANGIDAS: FRANCISCO SÁ
UNIDADE DA DEFENSORIA SEDE DO PLANTÃO: Francisco Sá



DATA	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	CONTATOS
18/06/2025 a 20/06/2025	Carlisson Cavalcanti Tenório Lins de Lima	Telefone: (81) 99994-2968 E-mail: <a href="mailto:carlisson.lima@defensoria.mg.def.br">carlisson.lima@defensoria.mg.def.br</a>

- **FRUTAL**

**ATO DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL**

Nº 10.283/2025

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS em exercício, no uso de suas atribuições estabelecidas no artigo 9º, I, III, XII, c/c art. 11, ambos da Lei Complementar Estadual n. 65, de 16 de janeiro de 2003, considerando o que consta do processo SEI n. 9990000001.000387/2023-85 autoriza a publicação da retificação da escala de plantão de final de semana, feriados e pontos facultativos do 2º semestre de 2025, conforme solicitado pela Coordenação Local da Defensoria Pública em Frutal, nos termos da Resolução DPG n. 1388/2023 e Resolução DPG n. 2957/2024.

Belo Horizonte, 13 de junho de 2025.

Karina Rodrigues Maldonado

Defensora Pública-Geral em exercício

**ESCALA DE PLANTÃO DE FINAL DE SEMANA, FERIADOS E PONTO FACULTATIVO**

MICRORREGIÃO DO TJMG: TRIANGULO I		
COMARCAS ABRANGIDAS:		
UNIDADE DA DEFENSORIA SEDE DO PLANTÃO: Frutal		
DATA	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	CONTATOS
13/06/2025 a 16/06/2025	Leonardo Silva Augusto	Telefone: (31) 98360-2639 E-mail: <a href="mailto:leonardo.augusto@defensoria.mg.def.br">leonardo.augusto@defensoria.mg.def.br</a>
29/08/2025 a 01/09/2025	Antônio César Camargo Jardim	Telefone: (34) 99117-8210 E-mail: <a href="mailto:antonio.jardim@defensoria.mg.def.br">antonio.jardim@defensoria.mg.def.br</a>

- **JUIZ DE FORA**

**ATO DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL**

Nº 10.296/2025

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS em exercício, no uso de suas atribuições estabelecidas no artigo 9º, I, III, XII, c/c art. 11, ambos da Lei Complementar Estadual n. 65, de 16 de janeiro de 2003, considerando o que consta do processo SEI n. 9990000001.005978/2022-68 autoriza a publicação da retificação da escala de plantão de final de semana, feriados e pontos facultativos do 1º semestre de 2025, conforme solicitado pela Coordenação Local da Defensoria Pública em Juiz de Fora, nos termos da Resolução DPG n. 1388/2023 e Resolução DPG n. 2957/2024.

Belo Horizonte, 16 de junho de 2025.

Karina Rodrigues Maldonado

Defensora Pública-Geral em exercício

**ESCALA DE PLANTÃO DE FINAL DE SEMANA, FERIADOS E PONTO FACULTATIVO**



MICRORREGIÃO DO TJMG:		
COMARCAS ABRANGIDAS:		
UNIDADE DA DEFENSORIA SEDE DO PLANTÃO: Juiz de Fora		
DATA	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	CONTATOS
De 18 a 23/06/2025	Dr. Luiz Antônio Barroso Rodrigues Dr. Guilherme Tinti de Paiva	Telefone: (31) 98238-5346 / (31) 98483-3381 E-mail: <a href="mailto:luiz.rodriques@defensoria.mg.def.br">luiz.rodriques@defensoria.mg.def.br</a> <a href="mailto:guilherme.paiva@defensoria.mg.def.br">guilherme.paiva@defensoria.mg.def.br</a>

- **EDITAIS E AVISOS**

- **COORDENADORIA ESTRATÉGICA DE DEFESA DA PESSOA IDOSA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

EDITAL  
CONCURSO DE TESES E PRÁTICAS EXITOSAS  
II CONGRESSO NACIONAL SOBRE OS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

**DAS CONDIÇÕES GERAIS**

Art. 1º A apresentação de teses e práticas exitosas sobre o tema “Direitos das Pessoas com Deficiência” integra a programação oficial do II Congresso Nacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência organizado pela Coordenadoria Estratégica de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência (CEPIPED) da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais em parceria com a Escola Superior da Defensoria Pública de Minas Gerais (ESDEP-MG), Associação das Defensoras e Defensores Públicos de Minas Gerais (ADEP-MG) e Associação Nacional das Defensoras e Defensores Públicos (ANADEP) a ser realizado nos dias 01 e 02 de setembro de 2025.

Art. 2º A apresentação de teses e práticas exitosas tem a finalidade de estimular a reflexão, pesquisa e produção científica sobre a atuação na defesa de direitos das pessoas com deficiência no Brasil.

Art. 3º Todas as despesas necessárias ao comparecimento ao II Congresso Nacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência serão de responsabilidade da candidata e do candidato.

**DOS (AS) PARTICIPANTES**

Art. 4º Poderão participar as Defensoras e os Defensores Públicos e servidores da Defensoria Pública de todo o país inscritos no Congresso.

**DAS TESES E PRÁTICAS EXITOSAS**

Art. 5º As teses e práticas exitosas deverão observar o tema geral do congresso, ou seja, “DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA”.

§ 1º A partir do tema geral será livre a abordagem de qualquer subtema referente a qualquer disciplina do Direito, Serviço Social e Psicologia e/ou demais ciências correlatas às atribuições da Defensoria Pública.

§ 2º As teses e práticas exitosas devem preferencialmente compreender a análise da Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência e toda a legislação

relacionada à garantia dos direitos das pessoas com deficiência sob ótica do modelo social e de direitos humanos. Além disso, devem ir ao encontro dos objetivos da Defensoria Pública de primazia da dignidade da pessoa humana e a redução das desigualdades sociais, a afirmação do Estado Democrático de Direito, a prevalência e efetividade dos direitos humanos e a garantia dos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório, conforme art. 134 da Constituição Federal de 1988 e o art. 3º da Lei Complementar Nº 80, de 12 de janeiro de 1994.

§ 3º Cada candidata e candidato poderá apresentar apenas uma tese e uma prática exitosa, sendo autor ou coautor.

§ 4º Somente serão aceitas teses inéditas, escritas em idioma português, não publicadas em livros, revistas especializadas, internet ou na imprensa em geral.

Art. 6º As teses e práticas exitosas deverão ser redigidas em formato de artigo.

§1.º Os artigos devem respeitar seguinte formatação: Título do artigo: Em português (fonte Arial, tamanho 14, negrito) e inglês (fonte Arial, tamanho 12, negrito e itálico); Autor(as/es): Nome do(s) autor(es) abaixo do título (fonte Times, Tamanho 12, negrito); Cargo e instituição (fonte Times New Roman, tamanho 12); E-mail do autor (Times 11, itálico); Resumo: Em português e inglês, de 100 a 250 palavras (fonte Times New Roman, tamanho 11); Palavras-chave: Três palavras-chaves separadas entre si por ponto e finalizadas também por ponto. Em português e inglês (fonte Times New Roman, tamanho 11); Corpo do texto: Fonte Times New Roman, tamanho 11, espaço entrelinhas exatamente em 16pt. Recuo de 1,25 cm para primeira linha do parágrafo, alinhamento justificado.

§ 1º As referências bibliográficas completas deverão ser apresentadas em ordem alfabética no final do texto, de acordo com as normas da ABNT (NBR-6023). As notas devem ser apresentadas ao final do texto, numeradas sequencialmente.

§ 2º Diagramas, quadros e tabelas: Devem apresentar título e fonte e ser colocados no corpo do texto, centralizadas e próximas ao parágrafo a que se referem. As legendas devem ser inseridas centralizadas abaixo da figura. Figuras e tabelas devem ser numeradas consecutivamente (e.g. Figura 1, Figura 2 / Tabela 1, Tabela 2 e assim por diante).

§ 3º Nomes, dados individuais ou de processos judiciais que possam identificar as partes deverão ser omitidos ou anonimizados, considerando o direito à privacidade e à intimidade e a Lei Geral de Proteção de Dados. Citações de pessoas e casos individuais deverão ser respaldadas por termo de consentimento das pessoas citadas no texto.

§ 4º Fotos deverão ser utilizadas somente quando fundamentais para a explicação do argumento do texto ou para exemplificação. Todas as fotos devem ter suas fontes citadas na legenda. O autor do artigo deve ter autorização do autor da foto para publicação da mesma, se o caso.

## DA INSCRIÇÃO

Art. 7º As inscrições das teses e práticas exitosas serão efetivadas de 23/06/2025 a 01/08/2025 até às 18h.

§ 1º O (A) autor (a) deverá enviar a tese ou prática exitosa em arquivo WORD por meio eletrônico para a Coordenadoria Estratégica de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência (CEPIPED) da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais através do e-mail: cepiped@defensoria.mg.def.br identificando no campo assunto o nome CONCURSO DE TESES e PRÁTICAS EXITOSAS.

§ 2º O (A) autor (a) deverá estar inscrito no Congresso, sendo que a Comissão comprovará pela lista de inscrição a ser fornecida pela ESDEP/MG.

§ 3º Não serão aceitas, em nenhuma hipótese, trocas, alterações, inserções ou exclusões de parte ou de toda a tese ou prática após sua entrega.

## DA BANCA EXAMINADORA

Art. 8º A apreciação e seleção das teses e práticas exitosas será feita por uma Banca Examinadora interdisciplinar composta por Defensores Públicos e especialistas em direito das pessoas com deficiência.

§ 1º As decisões da Banca Examinadora são soberanas, não sendo, portanto, suscetíveis de recursos e/ou impugnações.



Art. 9º Os critérios de avaliação das teses e práticas serão os seguintes:

- Correção gramatical e formal nos termos do artigo 6º do presente edital;
- Apresentação de um problema, discussão de pesquisa, desenvolvimento e conclusões;
- Relevância Institucional;
- Capacidade de produção científica que reflita uma perspectiva crítica e emancipadora do Direito em benefício dos destinatários das atribuições da Defensoria Pública;

Art. 10 Fica estabelecido que a Banca Examinadora divulgará no dia 25 de agosto de 2025 os trabalhos finalistas.

§ 1º Considerando a disponibilidade de tempo e a importância dos trabalhos desenvolvidos, fica estabelecido que serão apresentados, durante a programação do evento até no máximo 10 (dez), sendo 5 de teses e 5 de práticas exitosas trabalhos finalistas selecionados pela Banca Examinadora.

#### DA PREMIAÇÃO

Art. 11 Para a premiação a Banca Examinadora escolherá as 3 (três) melhores teses e as 3 (três) melhores práticas, dentre as enviadas, classificando-as em primeiro, segundo e terceiro lugar e 4 (quatro) menções honrosas (duas teses e duas práticas).

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12 A inscrição no concurso enseja concordância com a cessão dos direitos autorais das teses e práticas premiadas e autorização de publicação e reprodução da totalidade ou de parte da obra, a critério da Escola Superior da Defensoria Pública de Minas Gerais (ESDEP/MG), em qualquer época, por qualquer meio de comunicação (inclusive internet) ou idioma.

§ 1º A previsão de lançamento do Caderno de Práticas Exitosas e Teses é em dezembro de 2025;

§ 2º O caderno será lançado com registro no ISBN;

§ 3º A Escola Superior da Defensoria Pública de Minas Gerais (ESDEP/MG) não está vinculada a qualquer prazo para efeito da publicação das teses e práticas premiadas em seu site e redes sociais.

Art. 13 A participação no certame implica a aceitação de todas as disposições do presente edital e o não cumprimento de qualquer uma delas acarretará desclassificação.

Art. 14 Os casos omissos serão resolvidos pela Banca Examinadora e, após a dissolução desta, pela Escola Superior da Defensoria Pública de Minas Gerais (ESDEP/MG).

Comissão Julgadora do Concurso de Teses e Práticas  
Coordenadoria Estratégica de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência da  
Defensoria Pública de Minas Gerais (CEPIPED/DPMG)  
Escola Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais (ESDEP/MG)  
Associação das Defensoras e Defensores Públicos de Minas Gerais (ADEP/MG)  
Associação Nacional das Defensoras e Defensores Públicos de Minas Gerais (ANADEP)

#### • COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO E SERVIÇO VOLUNTÁRIO

PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO – UNIDADE NOVA LIMA/MG

EDITAL 02/2025 – GRADUAÇÃO EM DIREITO

RESUMO – RESOLUÇÃO 3723/2025

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, EM EXERCÍCIO, no uso de atribuição prevista no artigo



9º, inciso XII e no artigo 132, ambos da Lei Complementar Estadual nº 65, de 16 de janeiro de 2003, e com base Deliberação nº 428/2024 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais; RESOLVE: Art.1º- Homologar a Classificação Final dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado - PSS, para o preenchimento de cadastro reserva no programa de Estágio não Obrigatório Direto, na área de Direito, realizado na Unidade de Nova Lima/MG, na forma do Anexo desta resolução. Art.2º-Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, podendo também ser visualizada no site: <https://defensoria.mg.def.br/estagio/>. Assina: Karina Rodrigues Maldonado. Defensora Pública-Geral do Estado de Minas Gerais, em exercício. Belo Horizonte, 16 de junho de 2025.

- **COORDENAÇÃO DE PROJETOS E CONVÊNIOS**

**EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 35/2025, celebrado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - DPMG. Objeto: Constui objeto deste convênio a cooperação entre os signatários para operacionalizar a cessão do INTERVENIENTE, pertencente ao quadro de servidores da CEDENTE, para exercício de atividades no CESSIONÁRIO, exercendo o cargo de direção na Diretora de Planejamento e Orçamento, na modalidade de cessão com ônus para o cessionário. Vigência: O presente convênio de cooperação técnica entra em vigor na data da publicação do ato de cessão, nos termos do inciso IV do artigo 12 do Decreto Estadual nº 47.558/2018, no Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais, com vigência limitada até 31/12/2025. Assinatura: 10/06/2025. Assinam: Pelo Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, Sílvia Caroline Listgarten Dias, Secretária, e pela Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, Raquel Gomes de Sousa da Costa Dias, Defensora Pública-Geral.

- **DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS e a empresa ESTRELA GERADORES & ENERGIA ELÉTRICA LTDA - EPP. Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato 9389018/2023. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com início em 20/06/2025 e término em 19/06/2026; Alterar a redação da Cláusula Décima Segunda - Da Proteção e Informação de Dados - LGPD. VALOR TOTAL R\$ 33.190,43 (trinta e três mil cento e noventa reais e quarenta e três centavos), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 1441.03.092.726.4150.0001.339039.21.0.10.1, conforme Lei Orçamentária nº 25.124/2024 e as despesas dos exercícios subsequentes, pelas dotações próprias que forem fixadas nos respectivos orçamentos. Signatários: Karina Rodrigues Maldonado, Defensora Pública Geral em exercício, pela contratante e Evaldo Duarte de Barcelos, pela contratada.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS e AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA. Espécie: Contrato nº 9470568/2025. OBJETO: Aquisição de panos de limpeza, sob a forma de entrega parcelada, que deve ser executado conforme condições do Termo de Referência. Valor global R\$ 14.646,25 (quatorze mil seiscentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos). Dotações Orçamentárias: 1441 03 092 726 4150 0001 339030.17.0.10.1 e 1441 03 092 726 4150 0001 339030.03.0.10.1 do orçamento em vigor e suas alterações conforme Lei Orçamentária nº 25.124/2024. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Portal



Nacional de Contratações Públicas, na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/21. SIGNATÁRIOS: Karina Rodrigues Maldonado, Defensora Pública Geral em exercício, pela contratante e Alan Soares de Oliveira, pela contratada.

#### EXTRATO DE CONTRATO

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS e TREZE DISTRIBUIDORA LTDA. Espécie: Contrato nº 9470574/2025. OBJETO: Aquisição de panos de limpeza, sob a forma de entrega parcelada, que deve ser executado conforme condições do Termo de Referência. Valor global R\$ 4.331,25 (quatro mil, trezentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos). Dotações Orçamentárias: 1441 03 092 726 4150 0001 339030.17.0.10.1 do orçamento em vigor e suas alterações conforme Lei Orçamentária nº 25.124/2024. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas, na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/21. SIGNATÁRIOS: Karina Rodrigues Maldonado, Defensora Pública Geral em exercício, pela contratante e André Luiz Nunes, pela contratada.